Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 33-CEC/COEL/UFMS, DE 21 DE MAIO DE 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, constituída pela Resolução Nº 3-COEL/UFMS, de 27 de março de 2024, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Resolução Nº 1-COEL/UFMS, de 27 de março de 2024, tendo em vista o disposto na Resolução Nº 3-CEC/COEL/UFMS, de 8 de abril de 2024, e considerando o contido nos Processos nº 23104.014989/2024-51 e 23104.010708/2024-91, resolve:

Ratificar a aprovação com ressalvas da Prestação de Contas da Chapa 3 - Marco Aurélio Stefanes e Ana Denise Ribeiro Mendonça Maldonado.

HENRIQUE MONGELLI,

Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli**, **Presidente de Comissão**, em 21/05/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4861752** e o código CRC **8C4AA2DD**.

COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL - PROCESSO ELEITORAL
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

22/05/2024 Nº 8297 Pg. 142